

Ata da sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Alvânio que fizesse a prece inicial. Na sequência foi colocada em votação a ata da 6ª reunião ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Vereador Divino José Costa salientou ser preocupante a situação de funcionários públicos municipais que chegam ao final do mês e não tem o que receber devido aos descontos em folha que possuem. O Vereador Dovik salientou que o desconto em folha não pode ultrapassar a margem de 30% do valor do vencimento e pediu ao SIMSEMBE e ao Prefeito Municipal, Hideraldo Henrique Silva, uma atenção especial para resolver essa questão. Ato contínuo foi feita a leitura da Indicação nº 40/2017, de autoria do Vereador Dovik, a qual solicita providências administrativas junto ao setor de obras e serviços públicos municipais, no sentido de se implantar “quebra-molas” nas imediações da Escola Deputado José Aldo, na Avenida Prefeito João Júlio de Faria, bem como também uma faixa de travessia de pedestres, e de igual modo na parte final da Rua Gutemberg Moreira Leite, na extensão que dá acesso ao Bairro Pitangueiras I, considerando, no primeiro caso, que o grande fluxo de veículos defronte aquela instituição de ensino, coloca os alunos numa situação de insegurança. Ato contínuo foi encaminhado para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 40/2017, que estabelece normas de proteção do patrimônio histórico e cultural do município de Boa Esperança, reestrutura o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, cria fundo, revoga a Lei Municipal nº 3460, de 11/12/2009 e dá outras providências. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 41/2017, que autoriza permuta de imóveis do patrimônio público municipal, por imóvel particular em nome de Mitra Diocesana da Campanha, e dá outras providências. Com o intuito de corrigir e

adequar a redação, o Vereador Dovik sugeriu uma emenda modificativa no Art. 1º, I, II, III e IV, acrescentando-se a expressão “Matrícula nº”; emenda modificativa no Art. 3º, acrescentando-se a expressão: “Parágrafo único – Somente após recebimento escritural do imóvel sob domínio da Mitra Diocesana da Campanha, poderão serem lavradas as respectivas escrituras dos imóveis permutados.” E emenda modificativa no Art. 4º, passando para a seguinte forma correta: “Art. 4º - Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das Certidões de Registro dos imóveis de propriedade do Município, Contrato, Memoriais Descritivos e as avaliações dos imóveis a serem permutados.” Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 42/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi encaminhado para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei 43/2017, que dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no município de Boa Esperança MG, com a finalidade de fixar normas e procedimentos de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos, cuja atividade seja a produção de produtos de origem animal, e dá outras providências. Dada a palavra ao Secretário Municipal Interino de Agricultura, Sr. Diogo Alves Cunha, este falou da importância deste Projeto de Lei, o qual regulamenta a fabricação de todos os alimentos de origem animal no município, principalmente para atestar a qualidade destes produtos. Salientou, ainda, que o produtor que tiver o selo de inspeção outorgado pelo SIM, pode vir a conseguir o SIF – Selo de Inspeção Federal. Respondendo a um questionamento do Vereador Delber, este salientou que haverá um prazo de adequação às normas estabelecidas pelo órgão fiscalizador e que haverá, primeiramente, uma notificação da implementação deste para que os comerciantes possam se adaptar às exigências da fiscalização. Ato contínuo foi encaminhado para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 44/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal criar cargo, estabelecendo a respectiva jornada de trabalho, o respectivo vencimento, definindo atribuições e dá outras providências. Da mesma maneira também foi encaminhado para estudo pelas Comissões Permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 45/2017, que Altera Lei Municipal nº 4570, de 10/03/2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa

Esperança, revoga a Lei Municipal nº 4558, de 30/01/2017 e dá outras providências. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 46/2017, que autoriza assinatura de convênio de cooperação técnica e financeira entre o município de Boa Esperança e o município de Santa da Vargem, visando à manutenção de estradas. Com o intuito de corrigir e adequar a redação o Vereador Sebastião sugeriu uma emenda modificativa na Ementa, acrescentando-se a expressão: “vicinais” e uma emenda modificativa no Art. 1º, acrescentando-se a expressão: “Parágrafo único – O devido convênio, através do termo convenial a ser firmado, deverá discriminar todas as obras a serem realizadas, sua forma e meios a serem utilizados, assim como as inerentes obrigações dos municípios convenientes, em face dos objetivos pretendidos.”. Dada novamente a palavra ao Sr. Diogo Alves Cunha, desta vez na qualidade de Secretário Interino de Transporte este salientou que o presente Projeto de Lei é viável tanto para o município de Boa Esperança quanto para Santana da Vargem, pois nosso município possui alguns maquinários que aquele município não possui e vice-versa. Este disse ainda, que o convênio se faz necessário pelo fato de que a Secretaria de Obras não possui todo o maquinário necessário para fazer a manutenção devida nas estradas que fazem divisa com Santana da Vargem e que, uma vez que esse Convênio se mostre bem-sucedido, propor o mesmo com outras cidades que tenham seu limite com a nossa. O Vereador Sebastião salientou ser esta, inclusive, uma reivindicação das pessoas que vivem na comunidade rural do Cajuru, pois estes se encontram mais próximas da cidade de Santana da Vargem, e o deslocamento de um veículo de nossa cidade até aquele local seria mais demorado do que seria caso um veículo de Santana da Vargem atendesse esta demanda. O Vereador Alvânio salientou que na atual administração a comunicação com a Secretaria de Obras está sendo feita de maneira muito mais dinâmica e que a criação do SIM é uma demanda que vinha sendo protelada desde outras administrações. O Secretário Diogo salientou, ainda, que um Projeto de Lei nos mesmos moldes do presente estava sendo colocado em votação na Câmara Municipal de Santana da Vargem, afim de garantir a contra-partida daquele município no convênio. O Vereador Justino disse que uma das máquinas da Prefeitura Municipal esteve em sua propriedade para realizar uma raspagem em seu terreiro de café e não fora em uma propriedade vizinha à sua, ao que o Secretário Diogo salientou que esta não constava no cronograma, e que o operador da referida

máquina não tem autonomia para mudar o mesmo, uma vez que tal não constava da agenda programada. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Dada a palavra ao Chefe de Governo, Vereador Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, este listou as realizações da Prefeitura Municipal nos primeiros meses de administração, dentre elas verba para a Santa Casa Municipal. Dada a palavra ao Sr. João Paulo Damasceno Silva, Conselheiro Tutelar Municipal, este explicou acerca das atividades desempenhadas pelo Conselho Tutelar, uma vez que muitas pessoas desconhecem a função deste órgão. Salientou, ainda, que a função do Conselho não é punir e sim aplicar medidas de proteção à criança e ao adolescente. Dando prosseguimento foi dada a palavra ao Sr. Wilson Bononi, Presidente da Associação de Moradores de Boa Esperança. Este afirmou que na maioria das vezes a população não sabe dos Projetos de Lei discutidos na Casa e supostamente haver uma falta de comunicação desta com a população e com outros órgãos da administração municipal. Citou como exemplo o fato de estar faltando alguns fármacos na Farmácia Municipal e afirmou que os membros desta Casa não tinham ciência deste fato. Sugeriu, ainda, que a pauta das reuniões fosse publicada no site da Câmara Municipal, para que a população pudesse saber a data e a matéria a ser votada, embora este seja um fato que ocorra. O Presidente Vereador Divino José Costa salientou que já são utilizados os meios de comunicação para informar as pessoas, citou ainda o Portal da Transparência, onde são detalhados todos os encargos relativos à administração pública. Ainda fazendo o uso da palavra o Sr. Wilson Bononi mencionou uma postagem do Vereador Dovik em seu perfil em uma rede social na qual este afirmava estar em uma viagem junto ao Prefeito Municipal e Vereadores com o objetivo de organizar uma partida de futebol do MEC, ao que o Vereador Dovik respondeu que este fora a Belo Horizonte apenas com o Presidente Vereador Divino José Costa e o Prefeito Municipal em uma visita ao Presidente do Clube Atlético Mineiro com o objetivo de trazer a equipe Junior do Atlético para uma partida beneficente. Questionada pelo Presidente Vereador Divino José Costa acerca da publicação da pauta das reuniões a Assessora de Comunicação da Câmara, Sra. Rafaela Moreira Avelar salientou que já é feita a divulgação da mesma antes das reuniões no perfil da Câmara nas redes sociais e no site institucional e que, portanto, o questionamento do Sr. Wilson Bononi não era adequado uma vez que a Câmara já disponibiliza esta

informação bem como outras que são exigidas por lei mediante o portal da Transparência. A Assessoria Jurídica, na pessoa do Dr. Euribes Tavares salientou que dentre as cidades da região a Assessoria de Comunicação de Boa Esperança, apesar de possuir um staff reduzido, presta um serviço muito melhor do que o de algumas cidades circunvizinhas. Salientou, ainda, que esta vem fazendo o melhor possível dadas os condicionantes estruturais. Em seguida foi dada a palavra ao Prefeito Municipal, Sr. Hideraldo Henrique Silva. Este salientou que o Projeto de implantação da Usina de Lixo Reciclado é pioneiro na América Latina e que os prédios e iluminação públicos consumem 30% da energia gerada e os outros 70% servirão de moeda de troca para convidar empresas a se instalarem em nosso município. Disse, ainda, que a diretoria do CODEMA será totalmente independente em sua gestão. Dando prosseguimento o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Prefeito Municipal Hideraldo Henrique Silva que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Ata da segunda sessão da sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a segunda sessão da sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizeti da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Alvânio que fizesse a prece inicial. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 41/2017, que autoriza permuta de imóveis do patrimônio público municipal, por imóvel particular em nome de Mitra Diocesana da Campanha, e dá outras providências. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº

42/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 46/2017, que autoriza assinatura de convênio de cooperação técnica e financeira entre o município de Boa Esperança e o município de Santa da Vargem, visando à manutenção de estradas. Após discussão e posterior votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade juntamente com as emendas propostas. Dando prosseguimento o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Alvânio que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na sessão, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.